



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 18/12/2014  
CNPJ / CPF: 08.084.695/0001-49  
Razão Social / Nome: ELLEN MOALLEM - ME  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
Domicílio Fiscal: 46477 - Itajubá MG  
Unidade Cadastradora: 153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG  
Código e Descrição da Atividade Econômica:  
4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
Endereço:  
RUA SILVESTRE FERRAZ 91 - Itajubá - MG  
Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Níveis validados:  
I - Credenciamento  
II - Habilitação Jurídica  
III - Regularidade Fiscal Federal  
Receita Validade: 13/08/2014  
FGTS Validade: 11/06/2014  
INSS Validade: 29/07/2014  
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:  
Receita Estadual/Distrital Validade: 10/06/2014  
Receita Municipal Validade: 13/07/2014  
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014  
Índices Calculados: SG = 10.19; LG = 10.12; LC = 10.12  
Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 27/05/2014 às 10:43:19

CPF: 417.049.242-00 Nome: EDIMIR CORDOVIL SIQUEIRA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 08.084.695/0001-49 - ELLEN MOALLEM - ME  
Situação: Cadastrado  
UASG: UNIFEI/MG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG: 44 B I MTZ/MT - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT

Órgão/Entidade Sancionador:

Data Aplicação: 17/12/2009

Número do Processo: PREGAO 012009

Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:

POR NAO ENTREGAR O MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVES DO EMPENHO 2009NE900456,2009NE900722, NAO SENDO MAIS DO INTERESSE DESTA UG ADQUIRIR O REFERIDOMATERIAL JUNTO A ESTE

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

UASG: SEC. ADM./PR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Motivo: Outros

Órgão/Entidade Sancionador:

Data Aplicação: 09/08/2010

Número do Processo: 000520003432010

Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:

APLICAÇÃO DE MULTA EM DECORRÊNCIA DA NÃO ENTREGA DOS ITENS 1, 2 E 3 DANOTA DE EMPENHO 2009NE900905, NO VALOR DE R\$ 5.539,19, REFERENTE à NOTA FISCAL Nº 830, CONSOANTE DISPOSTO NA ALÍNEA "C" DO SUBITEM 20.1 DOITEM 20 DO EDITAL DO PREGão Nº 91/2009.

## Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 08.084.695/0001-49 - ELLEN MOALLEM - ME  
Situação: Cadastrado  
UASG: UNIFEI/MG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
UASG: UFV-VICOSA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA  
Motivo: Outros

Órgão/Entidade Sancionador:

Data Aplicação: 15/06/2010

Número do Processo: 015064/2007

Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:

PARA DAR EFICÁCIA À PORTARIA 661/2010,PUBLICADA NO DOU Nº 104 DE02/06/2010,APLICAR-LHE MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO)R\$988,99 DO VALOR DOCONTRATO 051/2010(R\$9.889,98)TUDO COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO79 DA LEI 8.666/93,ARTIGO 28 DO DECRETO 5.450/05 E PARÁGRAFO ÚNICO C/CSRT.9º DA LEI 10520/02 E SUBITENS 6.1,6.1.2,6.4,6.4.6 DO CONTRADOMENCIONADO,A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DAUNIÃO.

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
UASG: TRE/MT - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

Órgão/Entidade Sancionador: JUSTICA ELEITORAL

Data Aplicação: 16/12/2013

Valor da Multa:R\$ 1.600,00

Número do Processo: 45.455/2011

Número do Contrato: 2012NE000876

Descrição/Justificativa:

Decisão do Diretor-Geral do TRE/MT, de 16/12/2013: Contratada: Ellen Moallem ME; Falta Imputada: Entrega dos materiais com 112 (cento e doze) dias de atraso; Tipificação: Descumprimento do item 3, subitem 3.3 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2012; Penalidade: Multa de mora na ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, correspondente a R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais); Fundamentação da Penalidade: Subitem 15.3, item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2012; Registro da Penalidade: Registro da penalidade de multa no SICAF, conforme subitem 15.1 "f", item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2012.

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
UASG: JUSTICA FEDERAL/RJ - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

Órgão/Entidade Sancionador: JUSTICA FEDERAL

Data Aplicação: 04/05/2012

Valor da Multa:R\$ 101,52

Número do Processo: RJE0F2011/0626.02

Número do Contrato: ATA RP Nº 156/2011

Descrição/Justificativa:

A Sra. Diretora da Secretaria Geral, Dra. Patricia Reis Longhi, decidiu aplicar à empresa ELLEN MOALLEN ME CNPJ: 08.084.695/0001-49, a penalidade de MULTA DIÁRIA, pelo atraso de 24 (vinte e quatro) dias na entrega de item 2 da Nota de Empenho nº 2011NE001549 (fl.13) em ESTREITA CONFORMIDADE com as especificações contidas no Edital nº 109/2011, nos termos da Cláusula Sétima - Das Penalidades, da Ata de Registro de Preços nº 156/2011, no subitens 12.2.b e 12.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2011, combinado com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

Emitido em: 27/05/2014 às 10:43:54

CPF: 417.049.242-00 Nome: EDIMIR CORDOVIL SIQUEIRA

## Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 08.084.695/0001-49 - ELLEN MOALLEM - ME  
Situação: Cadastrado  
UASG: UNIFEI/MG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG

Tipo Ocorrência: Legado  
UASG: UFV-VICOSA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Órgão/Entidade Sancionador:  
Número do Processo: 015064/2009  
Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:  
PARA DAR EFICÁCIA Á PORTARIA Nº 0784/2010, DOU Nº125 DE 02/JUL/2010\_, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 0661/2010, PROCEDER A REATIVAÇÃO DO FORNECEDOR ELLEN MOALEM-CNPJ 08.084.695/0001-49, CONSOANTE A PERMISSÃO DADA NO ITEM 6.7 DA IN MARE-GM Nº 05/1995

Tipo Ocorrência: Legado  
UASG: SAMF/PR - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR

Órgão/Entidade Sancionador:  
Número do Processo: 116970002342010  
Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:  
APLICACAO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS DO PREGAO NR 003/2010 NO VALOR DE R\$ 292,95 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME OFICIO 087 E 088/2010/DRL/SAMF/PR.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: ELLEN MOALLEM - ME  
CNPJ / CPF: 08.084.695/0001-49  
Unidade Cadastradora: 153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:

4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Endereço:

RUA SILVESTRE FERRAZ 91 - Itajubá - MG

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/05/2014 às 10:44:16



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELLEN MOALLEM - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.084.695/0001-49

Certidão nº: 48416846/2014

Expedição: 27/05/2014, às 10:44:55

Validade: 22/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELLEN MOALLEM - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.084.695/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.